PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 53 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, a partir désta data e por conveniência do ensino, transformada em ESCOLA MASCULINA a Escola Mista Municipal do Corrego Perdido, a qual, passará a denominar-se ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO CORREGO - PERDIDO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 31 de - Agosto de 1.949.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Pre - feitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-